



Programa ADN do Jurista

Porquê o Programa ADN do Jurista?

A nossa Escola tem a reputação de ministrar um ensino de qualidade e o nosso empenho na formação dos alunos não tem paralelo no universo das universidades nacionais.

Por isso, atenta à tendência crescente de valorização da formação que vá para além da dimensão técnica, a Escola de Direito quer contribuir para que os seus alunos venham a ter qualidades diferenciadoras como

- Capacidade para refletir criticamente sobre problemas novos,
- Criatividade para encontrar as soluções para esses problemas,
- Espírito de iniciativa, capacidade para trabalhar em equipa, para negociar, para comunicar objetiva e eficazmente (com clientes, pares e público em geral),
- Forte sentido ético.

É isto que os profissionais que temos ouvido nos dizem. E, por isso, queremos que os nossos alunos se distingam ainda mais.

Um programa inovador

Tendo em vista a formação de juristas mais completos e mais preparados para o exercício da profissão que vierem a escolher, pretende-se, desde o primeiro ano, criar condições para que cada estudante se sinta capaz de definir os seus projetos de vida (pessoais e profissionais), em contexto de interação cooperante com os outros, promovendo, assim, cidadãos mais conscientes, críticos e ativos.



Estrutura do programa

O programa ADN do Jurista decorre durante seis dos oito semestres que compõem o curso, nos seguintes termos:

1^o Semestre:

Argumentação e Retórica

2^o Semestre:

**Módulo comunicacional: Expressão
dramática I ¹**

3^o Semestre:

**Módulo comunicacional: Expressão
dramática II**

4^o Semestre:

**Módulo comunicacional: Comunicação
escrita**

5^o Semestre:

Negociação e Decisão

6^o Semestre:

Oficinas de Empregabilidade

As disciplinas de **Argumentação e Retórica** (5 ECTS) e **Negociação e Decisão** (5 ECTS) são disciplinas que fazem já parte do curso como opcionais não-jurídicas, pelo que não acrescentam carga letiva adicional. No caso de se tornar elegível para o prémio ADN Jurista e tiver assim direito a um **Estágio**, este valerá igualmente 5 ECTS. No total, poderá fazer um total de 15 ECTS de disciplinas opcionais não-jurídicas com estas três disciplinas.

No programa estão previstos outros momentos, exclusivamente destinados aos alunos que aderem ao Programa (Atividades Adjacentes):

- Participação de jurista de renome para sessões testemunhais; e
- *Workshops* de integração de aprendizagens.

¹ A aprovação dos *workshops* de expressão dramática e escrita é feita em simultâneo, mediante prova de expressão oral e escrita, perante um júri.



Os *workshops* de integração de aprendizagens

No início e no fim de cada semestre ², os estudantes são convocados para uma sessão de 90 minutos, cujo objetivo global é a integração daquilo que é aprendido nas disciplinas (não jurídicas), identificando a sua aplicabilidade na vida presente e futura. Estes *workshops* são também de presença obrigatória para manutenção do programa, não tendo avaliação final.

O prémio – o estágio ADN do Jurista

Aos estudantes que (1) obtenham aprovação a todas as disciplinas do Programa ADN e que (2) tenham estado presentes em todas as sessões dos *workshops* de integração e sessões testemunhais, é-lhes atribuído o **prémio ADN do Jurista**. Este prémio consiste num **estágio** (150 horas, 12 semanas), que permitirá o contacto do estudante com uma organização em ambiente de trabalho real. Desta forma, o estágio poderá decorrer em empresas, centros de arbitragem, julgados de paz, tribunais, Ministério Público, Polícias, associações e fundações, outras entidades públicas e privadas e ainda em sociedades de advogados. Trata-se ainda uma atividade que constará no Suplemento ao Diploma, um documento complementar ao Curriculum Vitae em que a Universidade Católica indica a obtenção deste prémio e as aprendizagens daí resultantes.

O que precisa de saber

Terá diploma de Programa ADN do Jurista o aluno que:

- Opte por todas as disciplinas apresentadas;
- Frequente todas as iniciativas adjacentes propostas pelo Programa;

² Com a exceção do primeiro ano de ingresso, em que apenas existe este *workshop* no final do 1º Semestre e no início e fim do 2º Semestre.



- Em caso de reprovação, ou falta (s) devidamente justificada(s), o(a) estudante poderá ser reintegrado(a) mediante apreciação da equipa que coordenará o projeto.

O programa não tem custos adicionais. Exige inscrição formal.

Equipa do Programa

Prof. Doutor Agostinho Guedes - Escola de Direito

Docentes das Disciplinas indicadas

Prof^a Doutora Ana Martins – Psicóloga de Estudantes e Empregabilidade

(acmartins@porto.ucp.pt)

Caso pretenda inscrever-se no Programa ADN, p.f. preencha os seguintes dados:

Nº de aluno

Nome: _____

Tomei conhecimento do Programa ADN, da sua estrutura e pressupostos.

Assinatura _____

Data __ / __ / __